

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente.



16-07-2021

Ricardo Carapau

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

O chefe da DA em regime de substituição

DESPACHO N.º 28 / 2021

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

Em 18 de novembro, deu entrada o pedido de certidão de constituição de compropriedade, em nome de Lucília Figueiredo Lopes de Almeida, na qualidade de cabeça-de-casal da herança de Antónia Rosa de Almeida;

Por existir necessidade de averiguação interna sobre a possibilidade de emissão da certidão requerida, o processo só foi concluído no dia 12/07/2021;

Entretanto, a requerente informou-nos que o documento em questão é um elemento instrutório fundamental para a celebração da escritura pública, que se encontra agendada para o dia 19 de julho, pela manhã.

Porque o pedido deu entrada atempadamente e para não prejudicar a particular;

Autorizo a emissão da certidão.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

Nazaré, 14 de julho de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré